



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Número do cadastro

04.595.044/0001-62

Consulte a autenticidade



Data de validade:

08/01/2026 a 08/01/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.595.044/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2001
NOME EMPRESARIAL PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL TURISMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 703 D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.802-111	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNTACOMERCIAL@CONTASEG.COM.BR		TELEFONE (49) 3319-1800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **10:49:35** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.595.044/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:47 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **C1D9.D38F.0106.753F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.595.044/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140193189380**
Data de emissão: **19/05/2026 09:42:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
40874 / 2026

Data de Emissão:
22/06/2026 13:51:50

Validade:
20/09/2026

Inscrição Municipal:
25967

CPF/CNPJ:
04.595.044/0001-62

Nome / Razão Social:
PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Endereço:
Avenida: FERNANDO MACHADO, 703 D , CEP - 89802-111
Bairro:
CENTRO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número
ECXMSPD8TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.595.044/0001-62
Razão social: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV FERNANDO MACHADO - D 703 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071401121103394826

Informação obtida em 20/07/2026 10:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.595.044/0001-62

Certidão nº: 54758472/2026

Expedição: 15/06/2026, às 13:50:10

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.595.044/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7094961
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 04.595.044

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : AV FERNANDO MACHADO, 703 D, CENTRO, CEP: 89.802-111

Certidão emitida às 22:05 de 07/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.595.044/0001-62 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Chapecó as seguintes serventias:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
Sito à Rua Assis Brasil, 305 E, Salas 1 E 2 - Maria Goretti - Chapecó - SC - CEP: 89801-355
- 2 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: CRISTINA LUCIA LANG
Sito à Linha Simonetto - Figueira - Chapecó - SC - CEP: 89800-000
- 3 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: ROSANIO ANTUNES DE MELO
Sito à Sc 480, Km 09, S/N - Distrito De Marechal Bormann - Chapecó - SC - CEP: 89800-000
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: MICHEL BERGAMASCHI BOCCA
Sito à Rua Angelo Rolim De Moura, 95 - Centro - Caxambu do Sul - SC - CEP: 89880-000
- 5 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO
Sito à Av. Fermino Tozzo, 502 - Centro - Cordilheira Alta - SC - CEP: 89819-000
- 6 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: RODRIGO DALMOLIN MICHALIZEN
Sito à Av. João Batista Dal Piva, 1101 - Centro - Guatambu - SC - CEP: 89817-000
- 7 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: JOÃO WESLLEY DE ASSIS GRÉGGIO
Sito à Rua Minas Gerais, 450 - Centro - Paial - SC - CEP: 89765-000
- 8 - **TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**
Responsável: LIVIA BRAGA WEIZENMANN
Sito à Rua Arlindo Da Silva, 291 - Centro - Planalto Alegre - SC - CEP: 89882-000



CERTIDÃO

- 9 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: BRUNO GROSSI FARIA
Sito à Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, 163-D - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89801-060
- 10 - **1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS
Sito à Rua Barao Do Rio Branco, 133-D - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89801-030
- 11 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: EDUARDO FRANCO CANDIA
Sito à Avenida Fernando Machado, 1425-D, Sala 03 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-111
- 12 - **2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS
Sito à Rua Beijamin Constant, Nº 164-D, - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-110
- 13 - **3º TABELIONATO DE NOTAS**
Responsável: TIAGO GUAGLIARIELLO
Sito à Av. São Pedro, 235-E, Sala 03 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89820-243

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código QNHMQMZF.

Florianópolis, 7 de julho de 2026.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 04.595.044/0001-62	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/10/2010
INSCRIÇÃO ESTATUAL 256236526	NOME EMPRESARIAL PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL TURISMO E SERVIÇOS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7912100 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7911200 - Agências de viagens			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA FERNANDO MACHADO	NÚMERO 703 D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89802-111	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNTACOMERCIAL@CONTASEG.COM.BR		TELEFONE 49 33191800	
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA desde 26/03/2014			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/07/2026 10:52:40** (data e hora de Brasília).

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ESCRITÓRIO VIRTUAL
(Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso II)**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 25967	Nº do Alvará 32602	Exercício 2026
CPF / CNPJ 04.595.044/0001-62	Nome / Razão Social PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA	
Logradouro FERNANDO MACHADO	Número 703 D	
Complemento	Bairro CENTRO	CEP 89802111
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 09/08/2001	Deferimento

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**7912100-OPERADORES TURÍSTICOS****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS**Restrições / Observações**

-

Horário de Funcionamento**08:00 as 22:00 - NORMAL**Documento emitido em **10/01/2026**, com Validade para **31/01/2027**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>**Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina**
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400**Administração**
2025 / 2028



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207096150	CNPJ 04.595.044/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 09/08/2001	Início da atividade 01/09/2001
Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, 703 D, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802111			

OBJETO SOCIAL		
OPERADORES TURÍSTICOS; AGENCIA DE VIAGENS; VENDA COMISSIONADA E INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS EXCURSÕES, NAS MODALIDADES AÉREA, AQUAVIÁRIA, TERRESTRE, FERROVIÁRIA E CONJUGADA; ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS À EXECUÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS OU EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, ROTEIROS E ITINERÁRIOS DE VIAGENS INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS, E INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA SUA EXECUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO; E ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS RELATIVOS À VIAGENS EDUCACIONAIS OU CULTURAIS E INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA EXECUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO; OBTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VIAJANTES; TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE; DESEMBRAÇO DE BAGAGENS E EXCURSÕES DE SEUS CLIENTES; INTERMEDIÇÃO REMUNERADA DE SERVIÇOS DE CARGA AÉREA E TERRESTRE; INTERMEDIÇÃO REMUNERADA DA RESERVA E CONTRATAÇÃO DE HOSPELAGEM E NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA RESERVA E VENDA DE INGRESSOS PARA ESPETÁCULOS PÚBLICOS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS; REPRESENTAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA, DE MEIOS DE HOSPEDAGEM E DE OUTRAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE SERVIÇOS TURÍSTICOS; ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E EVENTOS; VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA DE SEGUROS VINCULADOS À VIAGENS E EXCURSÕES E DE CARTÕES DE ASSISTÊNCIA AO VIAJANTE; VENDA DE LIVROS, REVISTAS E OUTROS DESTINADOS À VIAJANTES; E SERVIÇOS DE INTERESSE DE VIAJANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AIRTON JOSE BACK 564.325.779-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AIRTON JOSE BACK 564.325.779-34	130.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207096150	CNPJ 04.595.044/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 09/08/2001	Início da atividade 01/09/2001
Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, 703 D, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802111			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/02/2026	Número 20253386233	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

267736703

página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.595.044/0001-62 DUNS®: 67*****87
Razão Social: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PORTAL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2026
Receita Municipal	Validade:	20/09/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2026 14:53

CPF: 564.XXX.XXX-34 Nome: AIRTON JOSE BACK

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.595.044/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:13 do dia 24/07/2026 , com validade até o dia 23/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HruiCk6TXD5hswaOyJrI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROMISO PLASTICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.125.401 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT/2017

NOME AIRTON JOSÉ BACK

FILIAÇÃO OSVINO BACK
LAURA ROCKENBACH BACK

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO CEDRO SC DATA DE NASCIMENTO 04/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1647 LV A - 2 FL 112 V
CART. ZIMMER-SÃO JOSÉ CEDRO SC

CPF 564.325.779-34

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 31 de janeiro de 2019

Em Testemunho da verdade.
ANGELO MAROSTICA GOULART - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
FIO25239-05A6

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50
Ato praticado por LEONARDO LUIZ ANTONINI

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXv3M0C_AHJDvcXpYgW&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56432577934-AIRTON JOSE BACK

PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI
Av. Porto Alegre, D, Sala 708, Ed. Lazio Executivo, Centro
CEP: 89.802-130 – Chapecó - SC
CNPJ: 04.595.044/0001-62

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Que faz a parte a seguir individualizada:

AIRTON JOSE BACK, brasileiro, solteiro em união estável, nascido em data de 04/07/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Regente Diogo Antônio Feijó, 504 D, São Cristóvão, CEP: 89803-230, portador da cédula de identidade RG nº 1.125.401, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 564.325.779-34, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, 427 D, Sala 708, Edifício Lazio Executivo, Centro, CEP: 89802-130, inscrita no CNPJ sob nº 04.595.044/0001-62, regularmente inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42600310684, resolve alterar o seu nome empresarial, alterar o endereço da sede, alterar seu objeto e transformar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal** neste ato.

PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar o seu objeto social para: Operadores turísticos; Agência de viagens; Venda comissionada e intermediação de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviária, terrestre, ferroviária e conjugada; Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Organização de programas, serviços, relativos à viagens educacionais ou culturais e intermediação remunerada na execução e comercialização; Obtenção e legalização de documentos para viajantes; Transporte turístico de superfície; Desembaraço de bagagens, nas viagens e excursões de seus clientes; Intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos; Intermediação remunerada na reserva e venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos e culturais; Representação de empresa transportadora, de meios de hospedagem e de outras empresas fornecedoras de serviços turísticos; Assessoramento, organização e execução de atividades relativas à feiras, exposições, congressos e eventos; Venda



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



comissionada ou intermediação remunerada de seguros vinculados à viagens e excursões e de cartões de assistência ao viajante; Venda de livros, revistas e outros artigos destinados à viajantes; Outros serviços de interesse de viajantes; Locação de automóveis com condutor; Locação de automóveis sem condutor.

SEGUNDA - A sociedade altera o nome empresarial para: **PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA.**

TERCEIRA – A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede para a cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Fernando Machado, 703 D, Centro, CEP: 89802-111, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente

QUARTA – Sendo assim passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002, noutras disposições aplicáveis a espécie e pelo presente instrumento.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, “Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Avenida Fernando Machado, 703 D, Centro, CEP: 89802-111, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: Operadores turísticos; Agência de viagens; Venda comissionada e intermediação de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviária, terrestre, ferroviária e conjugada; Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022

itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Organização de programas, serviços, relativos à viagens educacionais ou culturais e intermediação remunerada na execução e comercialização; Obtenção e legalização de documentos para viajantes; Transporte turístico de superfície; Desembarço de bagagens, nas viagens e excursões de seus clientes; Intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos; Intermediação remunerada na reserva e venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos e culturais; Representação de empresa transportadora, de meios de hospedagem e de outras empresas fornecedoras de serviços turísticos; Assessoramento, organização e execução de atividades relativas à feiras, exposições, congressos e eventos; Venda comissionada ou intermediação remunerada de seguros vinculados à viagens e excursões e de cartões de assistência ao viajante; Venda de livros, revistas e outros artigos destinados à viajantes; Outros serviços de interesse de viajantes; Locação de automóveis com condutor; Locação de automóveis sem condutor.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Airton José Back**, a quantia de 130.000 (cento e trinta mil) de quotas de capital no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 100% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Airton José Back	<u>130.000 Quotas No Valor De R\$ 130.000,00</u>
Total	130.000 Quotas No Valor De R\$ 130.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Segundo - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto - De acordo com o Art. 1668 da Lei 10.426/02, os bens integralizados e as quotas da empresa são gravados de incomunicabilidade, não se comunicando desta forma com os demais bens por ocasião de casamento ou união estável dos sócios ou de seus herdeiros, não compondo desta forma a partilha.

Parágrafo Quinto - As quotas da sociedade são clausuradas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, ficando vedada a liquidação das mesmas por meio de requerimento de credores dos sócios, sendo ainda nulas de pleno direito quaisquer transações que onerem ou alienem as mesmas. As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo nas hipóteses de insuficiência dos bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte em que lhe tocar a liquidação

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio **Airton José Back**, que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022

dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de forma desproporcional a participação no capital social, desde que decidido em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecerem acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022

de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto consta neste instrumento, assinam para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 13 de Abril de 2022.

Airton José Back



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



225668653

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225668653 - 19/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207096150
CNPJ 04.595.044/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
SOB N: 42207096150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56432577934 - AIRTON JOSE BACK - Assinado em 19/04/2022 às 15:03:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 42207096150 Protocolo 225668653 de 19/04/2022 NIRE 42207096150

Nome da empresa PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164521532404741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022

Chapeco-SC, 23 de Julho de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO

A PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI com sede na Av. Fernando Machado, 703 D, Centro, Chapecó/SC inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.044/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Airton Jose Back, portador da cédula de Identidade nº 1.125.401 e do CPF nº 564.325.779-34, DECLARA, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, quando necessário;

AIRTON JOSE

BACK:56432577934

Assinado de forma digital por
AIRTON JOSE BACK:56432577934
Dados: 2026.07.23 10:31:42
-03'00'

AIRTON JOSÉ BACK
Sócio Administrador
CPF 564.325.779-34

Chapeco-SC, 23 de Julho de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Anexo I – PROPOSTA DE PREÇO

Dados da Empresa:

Razão Social: Portal Turismo e Serviços Eirelli
CNPJ: 04.595.044/0001-62
Avenida Fernando Machado, 703 D, Centro, Chapeco-SC
CEP: 89.802-111
Tel/ Fax: (49) 3335-0531
E-mail: licitacao@portalcco.com.br / contratos@portalcco.com.br

Dados do representante legal:

Nome: Airton José Back
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Cargo: Diretor
CPF: 564.325.779-34 ID 1.125.401
Endereço: Rua D. Pedro I – 00265 – Ed. Dom Pedro I – Bairro São Cristóvão –
Chapeco/SC – CEP: 89803-220

Dado da Conta Bancaria:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 03212 CC: 21908-8

A PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI com sede na Av. Fernando Machado, 703 D, Centro, Chapecó/SC inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.044/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Airton Jose Back, portador da cédula de Identidade nº 1.125.401 e do CPF nº 564.325.779-34, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, altera-ção, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Vereadores.	R\$45.000,00



Av. Fernando Machado 703 DI Centro
CHAPECÓ-SC CEP: 89.802-111
49 3335.0531 | 47 99121-9847 | portalcco.com.br

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

AIRTON JOSE

BACK:56432577934

Assinado de forma digital por
AIRTON JOSE BACK:56432577934
Dados: 2026.07.23 10:30:10 -03'00'

AIRTON JOSÉ BACK

Sócio Administrador

CPF 564.325.779-34